



M.
R

ATA N.º 2

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, nomeado pelo despacho n.º 10 do Sr. Secretário Executivo, para recrutamento de um trabalhador da carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa para o ano de 2024, constituído da seguinte forma: -----

Presidente: **Mónica Liliana Dias Cardoso**, Técnica Superior – Jurista da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; -----

Primeiro vogal: António Manuel Monteiro Alexandre, especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na Camara Municipal de Castelo Branco; -----

Segunda vogal: Leandro Miguel Simões Nunes, especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na Camara Municipal da Sertã; -----

O Júri iniciou os trabalhos pela verificação dos requisitos de admissão relativamente aos concorrentes ao lugar, que são: -----

1. João Carlos Nunes Tavares;
2. Sérgio Soares Vicente;
3. Vítor Manuel Fazendas Tapadas.

Analisados os formulários de candidatura, currículos e a documentação apresentada, verificou-se que:

I. Não possui vínculo de emprego público, previsto no ponto 7 do aviso de abertura “7-Âmbito de recrutamento: o recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.” O candidato: Sérgio Soares Vicente. -----

II. Não apresenta a licenciatura solicitada no aviso de abertura, prevista no ponto 8 “(...) possuírem a licenciatura ou o grau académico superior de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4

da CNAEF, do Catálogo Nacional das Qualificações. Não há possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional”, o candidato: João Carlos Nunes Tavares; -----

III. Apresenta todos os elementos necessários para a sua aceitação no procedimento exigidos no aviso de abertura e na forma ali referida, o candidato: Vítor Manuel Fazendas Tapadas. -----

IV. Consideradas as situações descritas, o júri deliberou por unanimidade, com as competências previstas no artigo 9.º e no n. 4 do artigo 16.º da portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, com base no disposto nos pontos 7, 8 e 12.3 do aviso de abertura e pelas razões expostas nos pontos I a II supra. -----

A. Admitir o candidato supra elencado em III, e que é **Vítor Manuel Fazendas Tapadas**. -----

B. Registrar a intenção de excluir os candidatos supra elencados em I e II, pelas razões supra descritas, cujas faltas registadas nas suas candidaturas infringem as imposições constantes do aviso de abertura, nos termos do disposto nos pontos 7, 8 e 12.3 do aviso de abertura e dos artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, determinarem a exclusão do procedimento, os candidatos: -----

1. **João Carlos Nunes Tavares**
2. **Sérgio Soares Vicente**

C. Dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro no que respeita a notificação para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, relativamente aos candidatos acerca dos quais se registou intenção de exclusão. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

Luísa Lúcia Dias Luna

António Manuel Monteiro Alexandre

José Afonso